



OUVIDORIA GERAL DE CARUARU LANÇA O PAINEL INTERATIVO DE MANIFESTAÇÕES

A cidade de Caruaru segue celebrando seus 166 anos e com uma novidade que promete fortalecer a transparência e a participação social: o lançamento do Painel Interativo da Ouvidoria Geral, em comemoração também aos 11 anos da Lei de Acesso à Informação. A iniciativa, promovida pela Controladoria Geral do Município, por meio da Ouvidoria Geral e Gerência de Transparência e Informações Estratégicas, tem como objetivo aprimorar as ferramentas de transparência pública.

O Painel da Ouvidoria em Power BI é uma plataforma interativa que utiliza a tecnologia de Business Intelligence para fornecer informações detalhadas sobre a gestão municipal pela ótica das manifestações de ouvidoria. "O Power BI é uma ferramenta robusta e de fácil utilização que permite a criação de painéis interativos e intuitivos. Através do Painel, os usuários poderão contribuir ativamente para a melhoria dos serviços públicos, pois terão a oportunidade de identificar problemas, sugerir melhorias e acompanhar o andamento das demandas que foram registradas na Ouvidoria Geral", explicou o gerente-geral da Controladoria de Caruaru, Yuri

Tiburtino. Além disso, a participação popular ganha um espaço de destaque, permitindo que a sociedade exerça um controle social efetivo sobre a gestão municipal.

"Essa iniciativa é uma das estratégias adotadas pelo prefeito Rodrigo Pinheiro para promover uma gestão transparente e participativa, aproximando a administração dos anseios da população. Ao disponibilizar esses dados de forma clara e acessível, o Painel Interativo da Ouvidoria busca fortalecer a confiança e a fiscalização dos cidadãos sobre as ações do poder público", comentou o controlador Geral do Município, Severino Santos.

O Painel também reforça o pioneirismo de Caruaru na busca por soluções inovadoras, utilizando a tecnologia como aliada na busca por um governo aberto e eficiente.

"Com a implementação do Painel Interativo da Ouvidoria, Caruaru se coloca como referência em transparência e inovação na gestão pública. Esta é mais uma das ações que reforça o



compromisso da administração municipal em promover uma governança moderna, transparente e participativa, na qual os cidadãos são atores fundamentais no processo de tomada de decisões", destaca a ouvidora-geral do município, Ana Carolina Barros.

Clique aqui para acessar o Painel Interativo da Ouvidoria:
<https://caruaru.pe.gov.br/portal-da-transparencia/painel-interativo/>

CARUARUPREV ENCERRA COMEMORAÇÕES EM ALUSÃO AOS 166 ANOS DA CAPITAL DO AGRESTE COM ENTREGA DE PORTARIAS PARA OS APOSENTADOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru (CaruaruPrev) encerrou, nesta terça-feira (30), o calendário de atividades alusivas ao aniversário de 166 anos de Caruaru. Na oportunidade, foi realizada a entrega das últimas 18 aposentadorias e uma homenagem a servidora aposentada Marleide Oliveira, por toda dedicação ao serviço

público, durante 37 anos trabalhando como entregadora de correspondências no distrito de Riacho Doce, zona rural da Capital do Agreste.

O encontro, que contou com a presença do prefeito Rodrigo Pinheiro, foi recheado de emoção, com homenagens, café da manhã e a animação do trio pé de serra Vozes da Seca.

"O momento é de muita alegria.

Nós, do CaruaruPrev, estamos muito felizes com as atuais conquistas e em podermos receber os novos aposentados e enfatizar a contribuição de cada um para a construção da história de nossa cidade. Seguimos firmes no propósito de tornar nosso Instituto cada vez mais forte", declarou a presidente do CaruaruPrev, Fernanda Melo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAD Nº 197, DE 31 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Estágio Engenharia Civil 2023, regida pelo Edital nº 002/2023, publicado através da Portaria SAD nº 113 de 14 de abril de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de suporte ao desenvolvimento de projetos no Município de Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma política de estágios na administração pública;

RESOLVE: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Estágio Engenharia Civil 2023, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.2, Edital nº 002/2023, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS**:

- a) RG e CPF;
- b) CPF (Pai e Mãe);
- c) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- d) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) Comprovante de Residência;
- f) 01 (uma) foto 3x4;
- g) CTPS (página da foto frente e verso e qualificação);
- h) Conta Bancária;
- i) PIS, NIS ou NIT (caso possua);
- j) CNH (caso possua);
- k) Declaração de Aptidão para Estágio (presente no anexo VIII deste Edital);
- l) Dados do Professor Orientador da Instituição de Ensino – nome, CPF, formação, e-mail e telefone.
- m) Comprovante e declaração atual de matrícula emitida pela Instituição de Ensino Superior informando o período ao qual o candidato está matriculado;
- n) Histórico escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior informando os componentes curriculares cursados e a carga horária pendente;
- o) Comprovantes dos cursos e atividades acadêmicas complementares declaradas no Formulário de Inscrição; e
- p) Laudo médico, nos moldes do Anexo VI (nos casos de PCD);

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso esta convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistido do processo seletivo.

NOME	CURSO	CARGA HORÁRIA	DATA	HORARIO
Guilherme Jose Carvalho Maciel De França Freitas	Engenharia Civil	30 horas semanais	08/06/2023	09:00
José Mateus Oliveira Viana	Engenharia Civil	30 horas semanais	08/06/2023	09:00
Dafyne Francini Da Silva Cunha	Engenharia Civil	30 horas semanais	08/06/2023	09:00
Brunno Vinicius Lima De Moura	Engenharia Civil	30 horas semanais	08/06/2023	09:00
Maria Wevella De Oliveira Ferreira	Engenharia Civil	30 horas semanais	08/06/2023	09:00
Manoel Georgiano Santos Da Silva	Engenharia Civil	30 horas semanais	08/06/2023	11:00
Damilis Da Silva	Engenharia Civil	30 horas semanais	08/06/2023	11:00
Isabel Alessandra Alves De Melo	Engenharia Civil	30 horas semanais	08/06/2023	11:00
Carina Messias Dantas Da Silva	Engenharia Civil	30 horas semanais	08/06/2023	11:00
Jesly Samara Rodrigues Da Silva	Engenharia Civil	30 horas semanais	08/06/2023	11:00

MICHEL Y DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 110, DE 31 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Estágio Programa Tempo Certo 2023, regida pelo Edital nº 001/2023, publicado através da Portaria Conjunta SAD/SEDUC Nº 018 de 10 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de suporte ao desenvolvimento de projetos no Município de Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma política de estágios na administração pública;

CONSIDERANDO o Programa Tempo Certo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que tem como objetivo apoiar os estudantes da rede municipal na recuperação e aceleração da aprendizagem;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Estágio Programa Tempo Certo 2023, para conferência da documentação e

recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.2, Edital nº 001/2023, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS e CÓPIAS**:

- a) RG e CPF;
- b) CPF (Pai, Mãe ou Responsável legal);
- c) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- d) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) Comprovante de Residência;
- f) 01 (uma) foto 3x4;
- g) CTPS (página da foto frente e verso e qualificação);
- h) Conta Bancária;
- i) PIS, NIS ou NIT (caso possua);
- j) CNH (caso possua);
- k) Declaração de Aptidão para Estágio (presente no anexo VIII deste Edital);
- l) Dados do Professor Orientador da Instituição de Ensino – nome, CPF, formação, e-mail e telefone.
- m) Declaração atual de matrícula emitida pela Instituição de Ensino Superior informando o período ao qual o candidato está matriculado;
- n) Comprovantes dos cursos e atividades acadêmicas complementares declaradas no Formulário de Inscrição; e
- o) Laudo médico, nos moldes do Anexo VI (nos casos de PCD);

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso esta convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistido do processo seletivo.

NOME	CURSO	DATA	HORARIO
Jonathan Alves Dos Santos	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Mickael Stefferson De Lima Souza	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Samuel Lopes Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Carla Cristina Alves De Luna	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Paula Vitória Rodrigues De Lima	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Isabel Galvão Monteiro	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Adriani Debora Moraes Cardoso	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Alex Pedro Da Silva Santos	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Tuany Kelly Liberal De Macedo	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Pedro Miguel Neves Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Clécia De Lima Cunha	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Lucas Tomaz Da Costa	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Ana Maria De Lemos.	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Sthefany Aparecida De Macedo Viana	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Josenildo Pereira Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	08:30
Cristiano Alves Da Silva Filho	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
Ana Clara Nascimento Oliveira	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
Caio Rennan Da Silva Belchior	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
Lucas Clarindo Sipriano Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
Arthur Christopher De Souza	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
Davi Edinaldo Clemente Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
Jose Bruno Bezerra Dos Santos	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
Marília Gabriely Felício Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
Cayo Márcio De Lima Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
José Pedro Da Silva Neto	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
Robson Kelvin Brito De Araújo	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
Mariana Moura Borges	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30

Elias Paulo Do Nascimento Melo	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
José Mateus De Oliveira Soares	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
Gisley Mayra De Melo Paula	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	09:30
Maria Luiza Pereira Bento	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Mylena Thais Prado Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Lucas Henrique Bezerra De Lima	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Renata Vieira De Vasconcelos	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Jefferson Cleiton Souza Carvalho	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Rodolfo Frederico Alves Fernandes	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Deysse Emmanuely Andrade Lucas	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Amanda Maria Dos Santos Mota	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Jennyfer Francielle Nascimento Nunes	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Daniel Heleno Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Joana Gabriela Gomes	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Ana Vitória Lira Gomes De Souza	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
José Henrique De Melo Sousa	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Iago Andrade De Melo	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Eluiza Edileuz Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	10:30
Nathan Alaelson Pereira Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Carlos Roberto Da Silva Neto	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
José Glaucio Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Maiara Gomes Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Dayanne Gleice De Oliveira Barbosa	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Alex Alves Barboza	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Adonias Cordeiro Vieira	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Jadiane Da Silva Costa	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Layane Ferreira Dos Santos	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Mikhail Richard Cavalcanti De Menezes Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Emanuel Jackson Oliveira Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Diego Divalcido Gomes	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Maria Camilla Santos Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Mateus Henrique Da Silva Trajino	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Madalena De Lima Cervino	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	05/06/2023	11:30
Elvis Antonio Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
Maria Jucicleide Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
Alisson Matheus Souza Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
José Pedro Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
Marcos De Sobral Galdino	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
Lais Oliveira Moreira	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
Luedna Maria Laurentino Dos Santos	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
Júlio Rinaldo Pereira Dos Santos	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
Allan Luiz Da Rocha Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
Davi Pedro Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30

Priscila Batista De Araújo Cavalcanti Freitas	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
Leonardo Antonio Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
Jose Gomes Ribeiro	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
José Roberto Barbosa Das Chagas	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
Leandro Manoel Silva Dos Santos	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	08:30
Viviane De Oliveira Batista	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	09:30
Andressa Maisa Sobral Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	09:30
Welson Ferreira Cavalcanti	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	09:30
Thayná Nicole Dos Santos Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	09:30
Josue Jose Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	09:30
Alison Alan Da Silva	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	09:30
Bianca Mirelly Da Silva Sousa	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	09:30
Roseli Ramos Do Nascimento Alves	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	09:30
Talita Da Silva Barboza De Oliveira	Licenciatura em Matemática, Física ou Química	06/06/2023	09:30
Maria Luiza Alves De Aguiar	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Sandra Ferreira De Miranda	Pedagogia	06/06/2023	10:30
José Roberto Da Silva Júnior	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Maria Lucicleide Da Silva Lima	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Crislayne Alane Almeida Dos Santos Melo	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Mariene Maria Da Silva Barreto	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Ana Luísa De Moura Araujo	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Josefa Juliana Da Silva	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Willames Charle Santos Da Silva	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Maria Isabely De Melo Oliveira	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Antônio Leite De Melo Junior	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Paloma Rebeca De Arruda	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Angela Maria Dos Santos	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Millena Giselly Falcão Dos Santos	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Luan Ferreira Da Silva	Pedagogia	06/06/2023	10:30
Janaina Helena Da Silva	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Paula Vitória Ramos Freires	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Olinda Alexandrina Do Nascimento Neta	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Maria Janaina Andrade Souza	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Mayran Calyenne Ferreira Rufino	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Itallo Tavares De Lira	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Claudiane Nogueira De Melo	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Suany Karollyn Silva	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Marius José Da Silva	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Gabriela Jessica Da Silva	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Jannikelle Maria De Melo	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Stéfani De Azevedo Lira	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Jucilene Soares Da Silva Lira	Pedagogia	06/06/2023	11:30
José João Da Silva	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Williane Florêncio De França Silva	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Jose Ademilson Da Silva Raposo	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Maely Rhayenne Bezerra Xavier	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Jefferson William Lima Soares	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Geisiane Do Nascimento Vicente	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Beatriz Teixeira Barboza	Pedagogia	06/06/2023	11:30
Kézia Brito Da Luz	Pedagogia	06/06/2023	11:30

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC

PORTARIA AMTTC Nº 54, 31 de maio de 2023.

O Diretor-Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC, no uso das atribuições legais, alusivo à abertura de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o artigo 214, caput, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e considerando o que consta do Processo nº 001/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, designada pela Portaria AMTTC nº 47, de 06 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Municipal nº 1814, de 06 de abril de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente Processante constantes no Ofício nº 008/2023 de 30 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON NOBREGA DE ALMEIDA
Presidente AMTTC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 032/2023 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 CPL/O – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 CPL/O. **CONTRATADA:** JEPAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.623.631/0001-80. **OBJETO:** Recapeamento asfáltico da Rua São Vicente de Paula e Travessa Manoel Surubim no bairro Nossa Senhora das Dôres. Atribui-se a esse contrato o valor de R\$ 363.333,31 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e um centavo). Data: 30/05/2023. Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras **Andrews de Melo Silva** – Secretário.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 926809

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 - CPL/SMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023 - CPL/SMS: o presente edital tem como objeto Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Mobiliários Médico-hospitalares, destinados às unidades de saúde pertencentes aos Blocos da Média e Alta Complexidade e da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses. **Valor total estimado de R\$ 611.211,31** (Seiscentos e onze mil, duzentos e onze reais e um centavo). **Data e hora de abertura: 14 de junho de 2023, às 09h (horário de Brasília/DF).** Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: www.comprasnet.gov.br e <https://saudecaruaru.pe.gov.br> - UASG: 926809. Outras informações na sala da CPL/SMS, situada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, localizada na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-2400/2440 - E-mail: cplsaudcaruaru@gmail.com.

Caruaru, 30 de maio de 2023.
Arachele de Oliveira Lima Santos
Pregoeira

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26, **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 037/2023** - que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração nos ventiladores pulmonares - Marca INTERMED, modelo IX5, Inter Plus; Blender e Umificadores incluindo todas as peças de reposição e componentes, a ser executado de forma contínua de acordo com a demanda, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender às necessidades de Unidades de Saúde que compõem o Bloco de Média e Alta Complexidade, para um período de 12 (doze) meses, tendo como empresa contratada: **KESA COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.853.727/0001-09**, O valor mensal dos serviços a ser executado é de **R\$ 8.055,36 (oito mil, cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, cujo valor anual é um montante de **R\$ 96.663,84 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)** incluindo a Reposição de Peças e Componentes, novo (primeiro uso) e original.

Caruaru, 30 de maio de 2023.
George Veloso de Melo
Secretário de Saúde - SMS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023 - CPL/SDSDH** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 –CPL/SDSDH – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023 – CPL/SDSDH** além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** todo o procedimento licitatório como FRACASSADO, tendo em vista que as empresas interessadas não atenderam aos requisitos previstos no Edital. Caruaru, 31 de maio de 2023. Dayse Willyane Santos Silva – Gestora/Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 089-2023 - CPL/G. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023. Contratada: **INDUSTRIA DE BEBIDAS IGARASSU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.050.184/0001-43,. O objeto do presente contrato é a aquisição pela PATROCINADORA da Cota de Patrocínio MASTER do SÃO JOÃO CARUARU 2023/2024. Valor: **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)**. Caruaru, 31 de maio de 2023. **Rafael Dantas Martiniano Lins** – Presidente.

**PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/G
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 061/2023** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**

049/2023, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de produção e gestão especializada para eventos, inclusive serviços de buffet, alimentação, limpeza e ambientação**, a serem utilizados no EVENTO DE SÃO JOÃO 2023, através da Fundação de Cultura de Caruaru além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório que teve como vencedora as empresas **TALENTOS PROMECX PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.433.259/0001-87** para o lote 1 e 2, e **TREND SHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.052.423/0001-79** para o lote 3. Em consequência, determino que se emita o respectivo empenho de despesa. Caruaru/PE, 31 de maio de 2023. Michely de Souza Martins – Secretária de administração.

**PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/P
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG -982381 – NOVA DATA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 CPL/P – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 CPL/P - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023- CPL/P. OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **material de higiene pessoal**, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, no que diz respeito às necessidades dos alunos matriculados nas Escolas e CMEI'S. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.540.241,90** (um milhão, quinhentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos). **Data e hora de abertura:** 15 de junho de 2023 às 09h0min (**horário de Brasília/DF**). **Informações:** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral dos Editais no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **UASG: 982381-** e através do link: <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPLP, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, 1º andar, Caruaru- PE, no horário das 08h00 às 14h00min ou pelo telefone: (81) 98384-6453, ou por E-mail: cpl-p@hotmail.com.
Caruaru/PE, 31 de maio de 2023
Ivani Emanuela da Silva Oliveira
Pregoeira - CPL/P

**PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 083-2023 - CPL/G. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. Contratada: **ENGARRAFAMENTO PITU LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.856.283/0001-94. Objeto: O objeto do presente contrato é a exclusividade de patrocínio referente a divulgação, promoção e comercialização, com exclusividade no segmento, da marca "PITÚ" no Evento SÃO JOÃO DE CARUARU 2023, pela PATROCINADORA, com as contrapartidas a serem dadas pelo PATROCINADO durante todo o período junino de 2023. Valor: **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**. Caruaru, 31 de maio de 2023. **Rafael Dantas Martiniano Lins** – Presidente.

**MUNICÍPIO DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 029/2023 CPL/E - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 032/2022 - CPL/E – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - CPL/E - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 – DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 CONTRATADA: Empresa Luciano José de Carvalho Transporte-ME - inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.419.637/0001-94. Objeto: Prestação dos serviços de transporte de água potável, em caminhão pipa, destinado ao abastecimento dos reservatórios localizados na zona urbana e rural do Município de Caruaru, conforme descrição dos itens a seguir: 01 - 19 -20 - 21 – 23 – 24 – 25 – 27 – 28 e 29. Valor total do Contrato R\$ 2.431,720,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e vinte reais .Vigência: 30/05/2024. Caruaru, 31 de maio de 2023. Aline Tibúrcio Gomes de Araújo Silva- Secretária de Educação e Esportes.

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 ADESAO Nº 01/2021 CPL/P EM DECORRENCIA DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2019 - JPPE. CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 05.773.360/0001-40. **OBJETIVO:** **Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 033/2021 – CPL/P**, tem como objeto o serviço provido por empresa de telecomunicação de link de acesso, síncrono e dedicado, à internet, incluindo roteamento de protocolo BGP, na velocidade de 1Gbps usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos mínimos necessários para ativação, instalação e execução do serviço, além de suporte técnico adequado. Será renovado o contrato para o item **05. VALOR: R\$ 55.411,92** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos). Termo inicial: **15 de junho** de 2023 e Termo final: **15 de junho** de 2024. Caruaru/PE 31 maio de 2023. **MICHELY DE SOUZA MARTINS** - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/CONTRATANTE

**MUNICÍPIO DE CARUARU
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – FUNDECA**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 021/2023 CPL/P. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 CPL/P – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CPL/P. CONTRATADA:** CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF sob nº 69.908.994/0001-45. **OBJETO:** Contratação de **Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal**, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – FUNDECA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a**

contar da expedição da assinatura do contrato. Termo inicial **31 de maio de 2023** até o **dia 31 de maio de 2024**. Valor global: **R\$ 45.500,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Caruaru, 31 de maio de 2023. **PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA** – Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Caruaru/Contratante.

PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPLP
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023. O presente edital tem por objeto, o CREDENCIAMENTO de empresas titulares de solução de pagamentos, que sejam responsáveis pelo **fornecimento de terminais físicos e móveis na tecnologia POS, APIS de desenvolvimento e pela coleta, captura, processamento e liquidação das transações financeiras nos recebimentos de cartão de crédito e débito**, com aceitação mínima das bandeiras VISA, MASTERCARD e ELO, à vista e parcelado, nos recebíveis oriundos de débitos tributários, débitos não tributários, penalidades de trânsito, tickets de estacionamento e obrigações devidas a Autorquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC, com integração da solução de tecnologia da CREDENCIADA com os sistemas corporativos da CREDENCIANTE, incluindo o fornecimento de toda a solução tecnológica para a realização das transações financeiras e acompanhamento por meio de relatórios. Os interessados deverão apresentar a documentação para o credenciamento a partir do dia **01 de junho de 2023 à 01 de junho de 2026**, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, diretamente perante à CPLP, localizada no 1º andar do Centro Administrativo, situado na Rua Prof. Lourival Vilanova, 118 - Universitário, Caruaru - PE, 55016-745, podendo ser encaminhada através do e-mail cpl-p@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na sala da CPLP, no horário das 08h às 16h, pelo fone: (81) 9.8384-6453, do e-mail: cpl-p@hotmail.com, ou através do site: www.caruaru.pe.gov.br > Acesso Rápido, no link "Avisos de Licitações".

Caruaru, 31 de maio de 2023.
Alison Pereira de Lima
Presidente CPLP

PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
JULGAMENTO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO Nº 011/2023 CPL/O
CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 CPL/O
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação e drenagem de diversas Ruas nos Bairros Luiz Gonzaga e Salgado. Informo que foi julgado, pela Autoridade Superior competente, **Improcedente** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **LUCAS DE VERÇOSA LEITE COSTA, mantendo-se** a decisão que a **Inabilitou** no certame em epígrafe, para os LOTES: I e II, bem como mantido a Habilitação das empresas: **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CPM CONSTRUTORA LTDA; ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA e PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, para os Lotes: I e II, conforme decisão anterior já prolatada. Por oportuno, informamos que a sessão para abertura de propostas de preços das Habilitadas ocorrerá no dia **02 de junho de 2023 às 10h00**.

Caruaru/PE, 31 de maio de 2023.
Edivanilson Carvalho Ferreira
Presidente CPL/O

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão e Fiscalização Contratual, designada pela Portaria GP nº 1.713/2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a empresa **COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.228.979/0001-61, por meio dos seus representantes legais, para que tomem ciência da **DECISÃO** proferida no Processo Administrativo nº 1.519/2022 a que respondem. Iolanda Beatriz Feitosa Silva de Andrade – Presidente da CPGFC.

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº. 087/2023 – Inexigibilidade nº. 055/2023; – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação artística do cantor **DORGIVAL DANTAS**, para apresentações artísticas no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2023**, com a empresa **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.091.140/0001-64**, pelo valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** fazendo-o com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Caruaru, 31 de maio de 2023. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
EXTRATO – TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2022 CPL/O, CONTRATADA: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.091.079/0001-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e o acréscimo de valor ao Contrato nº 060/2022 CPL/O, que tem por objeto a **Reforma e ampliação da Escola Municipal Deputada Cristina Tavares, Caruaru/PE.** Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais **05 (cinco) meses**, tendo como termo inicial a data de **05 de junho de 2023** e termo final a data de **04 de novembro de 2023**. Fica acrescida a quantia de **R\$ 84.278,83 (oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, correspondente a 8,55% do valor global do contrato, passando o mesmo a ser **R\$ 1.069.864,06** (um milhão sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). Data: 31/05/2023. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva – Secretária.**

ATOS DIVERSOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

PORTARIA Nº 09/2023
Errata nº 04/2023

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru (COMDICA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.362/91, e a Comissão Eleitoral constituída nos termos da Resolução de nº 73/2023, informa a seguinte retificação do **EDITAL nº. 01/2023**, referente ao processo de escolha de eleição do Conselho Tutelar de Caruaru publicado no Diário Oficial do Município em 03, de abril de 2023, em atos diversos, página 32:

Onde se lê: no Art. 2º - Parágrafo único – Fica constituída a Comissão Eleitoral aprovada em reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2022 realizada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Resolução 72/2022, com a seguinte composição:

Leia-se: no Art. 2º - Parágrafo único – Fica constituída a Comissão Eleitoral aprovada em reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2022 realizada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Resolução de nº 73/2023, com a seguinte composição:

Onde se lê: Art. 5º Serão eleitos até o 20º colocados para o cargo de conselheiros tutelares, em conformidade com o artigo 6º da Resolução do CONANDA nº 231/22, e igual número de suplentes por ordem decrescente de votos obtidos, a serem convocados na ocorrência de qualquer das hipóteses estabelecidas pelo. **Leia-se: Art. 5º** O município de Caruaru é composto por 04 (quatro) Conselhos Tutelares, sendo cada Conselho composto por 05 (cinco) membros, como dispõe a lei de nº 6.316 de 2019 e Resolução CONANDA art. 6º 231/20222.

- I. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para membros titulares e 20 (vinte) vagas para membros suplentes.
- II. Os membros suplentes serão definidos a partir do 21º melhor votado e substituirão os titulares conforme necessidade, respeitada a ordem de votação.

Onde se lê: Art. 6º Os candidatos aos cargos de conselheiros tutelares passarão pelas seguintes etapas:

- IV - Prova escrita de caráter eliminatório, com matérias previstas de acordo com as exigências do edital vigente, e prova prática de informática, devendo o candidato obter nota superior a 60 % de acertos;
- V - Avaliação Psicológica, conforme previsto em edital vigente;
- VI - Atestado de Comprovação de experiência prévia e capacidade técnica para o exercício da promoção, proteção ou defesa de direitos de crianças e adolescentes em órgãos governamentais ou não governamentais, e pelo menos comprovação de anos de exercício.
- VII - Curso Formação, com 30 horas/aula, sendo exigida a frequência mínima de 70% de participação no curso, para ter seu nome homologado como conselheiro titular e suplente de conselheiro tutelar, conforme artigo 7º, IV da Lei 6.319/2019.

Leia-se: Art. 6º Os candidatos aos cargos de conselheiros tutelares passarão pelas seguintes etapas:

- IV - Prova escrita de conhecimentos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente e de caráter eliminatório, e prova prática de informática, devendo o candidato obter no mínimo média 06 (seis) conforme art. 7º I e II da Lei de nº 6.316 de 2019 e edital vigente;
- V – REVOGADO;
- VI – Comprovação de experiência profissional ou voluntária de, no mínimo, 2 (dois) anos em trabalho direto na área da criança e do adolescente conforme art. 10º, VII da Lei municipal de nº 6.316 de 2019;
- VII - Curso Formação contendo matérias específicas e alusivas à função que será desempenhada, em conformidade com o Edital Convocatório do processo de escolha, para os 40 (quarenta) candidatos mais votados, sendo exigida a frequência mínima de 70%, conforme artigo 7º, IV da Lei 6.319 de 2019.

Onde se lê: Art. 8º São requisitos para inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar:

Requisitos	Documentos comprobatórios
I- reconhecida idoneidade moral;	Atestado de certidão negativa de antecedentes criminais emitido pela Polícia Federal e Secretária de Defesa Social de Pernambuco – ITB.
II- idade superior a 21 anos;	Cópia de documento oficial válido (cédula de identidade, ou carteira nacional de habilitação, ou carteira profissional de trabalho ou carteira de conselho regional profissional) com foto, para conferência.
III- residir no Município de Caruaru há mais de 2 (dois) anos;	Cópia de contas de água ou luz ou telefone ou internet ou condomínio ou gás ou faturas bancárias, ou contrato de aluguel.
	devidamente registrado em Cartório.
	acompanhados do original, para conferência.
	Observações: a) Deverá ser apresentado comprovante que demonstre o início do período e outro recente, comprovando
	assim, o lapso de 2 anos de moradia no município, b) Será aceito conta/extrato em nome do cônjuge ou companheiro (a) desde que apresentada a certidão de casamento ou

	declaração de união estável (com o original para conferência).
IV- estar em gozo de seus direitos políticos;	Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022, 1º e 2º turnos, acompanhado do original para conferência ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral.
V- apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio;	Cópia do certificado ou declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do ensino médio ou do antigo 2º grau, acompanhado do original para conferência.
VI- comprovação de experiência profissional ou voluntária de no mínimo 02 (dois) anos, nos últimos 05 (cinco) anos, de trabalho direto na área da criança, do adolescente e suas famílias, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde, esportes, ou assistência social, reconhecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ou Conselho Municipal de Assistência Social, bem como profissionais da área de educação de crianças e adolescentes;	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de entidade ou instituição de atendimento à criança e/ou adolescente inscrita no CMDCA ou CMAS, contendo o número de registro em pelo menos um dos Conselhos, a função exercutada pelo candidato e o período de trabalho; ou • Cópia da Carteira Profissional com registro que comprove os mesmos requisitos, acompanhado do original para conferência; • No caso de servidores públicos apresentar cópia da nomeação e do último holerite, que comprove os mesmos requisitos.
VI-não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 5 (cinco) anos antecedentes à eleição;	D) No caso de conselheiros tutelares apresentar cópia da nomeação e do último holerite, que comprove os mesmos requisitos.
VIII- não ter sido impedida sua posse por ilegalidade em sua campanha.	A comprovação de requisitos destes é
	responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Eleitoral.

Leia-se : Art. 8º São requisitos para inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar:

Requisitos	Documentos comprobatórios
I- reconhecida idoneidade moral;	Atestado de certidão negativa de antecedentes criminais emitido pela Polícia Federal e Secretária de Defesa Social de Pernambuco – ITB.
II- idade superior a 21 anos;	Cópia de documento oficial válido (cédula de identidade, ou carteira nacional de habilitação, ou carteira profissional de trabalho ou carteira de conselho regional profissional) com foto, para conferência.
III- residir no Município de Caruaru há mais de 2 (dois) anos;	Cópia de contas de água ou luz ou telefone ou internet ou condomínio ou gás ou faturas bancárias, ou contrato de aluguel devidamente registrado em Cartório, acompanhado do original, para conferência.
VI- Comprovação de experiência profissional ou voluntária de, no mínimo, 2 (dois) anos em trabalho direto na área da criança e do adolescente conforme art. 10º, VII da Lei municipal de nº 6.316 de 2019;	Observações: a) Deverá ser apresentado comprovante que demonstre o início do período e outro recente, comprovando assim, o lapso de 2 anos de moradia no município. b) Será aceito conta/extrato em nome do cônjuge ou companheiro (a) desde que apresentada a certidão de casamento ou

	declaração de união estável (com o original para conferência).
IV- estar em gozo de seus direitos políticos;	Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022, 1º e 2º turnos, acompanhado do original para conferência ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral.
V- apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio;	Cópia do certificado ou declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do ensino médio ou do antigo 2º grau, acompanhado do original para conferência.
VI- Comprovação de experiência profissional ou voluntária de, no mínimo, 2 (dois) anos em trabalho direto na área da criança e do adolescente conforme art. 10º, VII da Lei municipal de nº 6.316 de 2019;	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de entidade ou instituição de atendimento à criança e/ou adolescente inscrita no CMDCA ou CMAS, contendo o número de registro em pelo menos um dos Conselhos, a função exercutada pelo candidato e o período de trabalho; ou • Cópia da Carteira Profissional com registro que comprove os mesmos requisitos, acompanhado do original para conferência; • No caso de servidores públicos apresentar cópia da nomeação e do último holerite, que comprove os mesmos requisitos.
VI-não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 5 (cinco) anos antecedentes à eleição;	D) No caso de conselheiros tutelares apresentar cópia da nomeação e do último holerite, que comprove os mesmos requisitos.
VIII- não ter sido impedida sua posse por ilegalidade em sua campanha.	A comprovação de requisitos destes é
	responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Eleitoral.

Onde se lê: VIII- DA PROVA ESCRITA E DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Art. 19. A prova escrita e a avaliação psicológica serão realizadas em dias e locais a serem divulgados através de publicação no Diário Oficial do Município, bem como em divulgações em sites oficiais do Município de Caruaru e Conselho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como na sede do Conselho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE.

Leia-se: VIII- DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA
Art. 19. A prova escrita e a prova prática de informática, serão realizadas em dias e locais diferentes a serem divulgados através de publicação no Diário Oficial do Município, bem como em divulgações em sites oficiais do Município de Caruaru e Conselho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como na sede do Conselho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE.

Parágrafo único – Será disponibilizado para todos os inscritos, curso preparatório sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Política da Criança e do Adolescente para os pré-candidatos à membro do Conselho Tutelar.

Onde se lê : Art. 29. A prova terá caráter eliminatório, será escrita e sem consulta, com identificação codificada e composta da seguinte forma:

Especificação	Nº. de questões	Pontos por questão	Subtotal
Conhecimentos Gerais	20	m ponto	20 (vinte) pontos
Conhecimentos Específicos	50	m ponto	50 (cinquenta) pontos
Redação (dissertativa/argumentativa)	-	-	30 (trinta) pontos
TOTAL	-	-	100 (cem) pontos

Leia-se: Art. 29. A prova terá caráter eliminatório, será escrita e sem consulta, com identificação codificada e composta da seguinte forma:

I - A prova de conhecimentos constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 10 (dez) questões dissertativas.

1§ - As questões de múltipla escolha terão igual peso, terão como conteúdo as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

2§ - As questões dissertativas que fugir total ou parcialmente do tema proposto, que tenha conteúdo desrespeitoso ou ofensivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos ou aos princípios da Constituição Federal da República Brasileira de 1988, será atribuída nota 0 (zero).

3§ - Às questões de múltipla escolha e às questões dissertativas serão atribuídas notas obedecendo a um intervalo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada. A nota final será atribuída a partir do seguinte cálculo:

Número de questões objetivas (x6) + Pontuação da questão dissertativa (x4)

10

Onde se lê: Art. 31. Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 70 (setenta) pontos do total de 100 (cem).

Leia-se: Art. 31. Estará classificado para a próxima etapa todos os candidatos que obtiver nota igual ou superior a 60 (setenta) pontos do total de 100 (cem).

Onde se lê: X – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Art. 34. A avaliação de que trata esta Seção verificará a aptidão psicológica do candidato para o exercício da função, terá caráter eliminatório e será composta por um conjunto de procedimentos objetivos e científicos reconhecidos como adequados e válidos nacionalmente, obedecendo rigorosamente o contido na Resolução nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia.

Parágrafo único. A avaliação psicológica ocorrerá em data posterior à da prova escrita e deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) minutos, sendo aplicada por profissionais devidamente habilitados.

Art. 35. Das decisões relacionadas à avaliação psicológica caberá recurso devidamente fundamentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser apresentado em 03 (três) dias úteis da publicação do resultado, obedecendo-se o disposto no artigo 7º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca dos recursos em até 10 (dez) dias úteis, podendo requerer informações e diligências.

Leia-se X – DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

Art. 34. A prova será realizada na seguinte conformidade: se dará em laboratório de informática a ser designado data e local, no diário oficial desse município;

Parágrafo único. A prova acontecerá em data posterior à prova escrita;

Art. 35. Aplicam-se a esta prova, os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, quanto a pontuação se dará da seguinte forma, serão realizadas 20 questões práticas a serem realizadas, da qual cada item corresponde a 5 (cinco) pontos; estará classificado o candidato com nota igual ou superior a (60) sessenta pontos;

Alterar o artigo 47, onde lê-se “no município de Campinas” deve-se ler “no município de Caruaru”, e ainda no mesmo artigo onde há a palavra “jornal”, leia-se “site”.

Incluir o no artigo 49 o §1º com a seguinte redação:

Art. 49. §1º. Os servidores públicos e prestadores de serviço da administração pública direta e indireta de que trata este artigo, poderão usufruir de 2 (dois) dias de folga pela prestação do serviço, de forma não remunerada, conforme previsão legal da Lei 4.737/1965.

Onde se lê: Art. 56 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oferecerá curso de capacitação inicial para os conselheiros tutelares, titulares e suplentes, sendo a participação com mínimo de 60% de frequência requisito imprescindível à posse.

Leia-se Art. 56 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oferecerá curso de formação contendo matérias específicas e alusivas à função que será desempenhada, em conformidade com o Edital Convocatório do processo de escolha, para os 40 (quarenta) candidatos mais votados, sendo exigida a frequência mínima de 70%, conforme artigo 7º, IV da Lei 6.319 de 2019.

Onde se lê: Anexo I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

1.1 - Conhecimentos Gerais

Informática: Sistema Operacional Microsoft Windows 7/8/10; Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e 2013 (Word, Excel, Outlook e PowerPoint); Navegadores de Internet, Antivírus, Hardware - Componentes de microcomputadores; Nomenclatura e função dos hardwares do computador; Acesso a redes de computadores e a internet; Operar sistemas online, inclusive os que dizem respeito ao exercício da função, o SÍPIA; Equipamentos de Impressão, cópia e digitalização; Assinaturas Eletrônicas/ Digitais; Buscas e Consultas online.

1.2 Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários); Ortografia e acentuação gráfica; Flexão Nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Tempos Verbais; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Ocorrência de crase; Pontuação; Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Conhecimento de diferentes gêneros textuais: resumos, ofícios, cartas, tomada de notas, declarações, memorandos.

Raciocínio Lógico

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tautologia. 4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6.

Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. 8. Noções de Probabilidade

Atualidades

1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.

Conhecimentos Específicos

1.3 Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13 de julho de 1990;
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

Leia-se: Anexo I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

Informática: Sistema Operacional Microsoft Windows 7/8/10; Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2010 e 2013 (Word, Excel, Outlook e PowerPoint); Navegadores de Internet, Antivírus, Hardware - Componentes de microcomputadores; Nomenclatura e função dos hardwares do computador; Acesso a redes de computadores e a internet; Operar sistemas online, inclusive os que dizem respeito ao exercício da função, o SIPIA; Equipamentos de Impressão, cópia e digitalização; Assinaturas Eletrônicas/ Digitais; Buscas e Consultas online.

Conhecimentos Específicos

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13 de julho de 1990;
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

Onde se lê: Anexo II CRONOGRAMA

1) PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

Data (2023)	Ação
04 a 19 de Abril	Período de realização das inscrições;
20 de Abril	Publicação para verificar se a inscrição foi deferida ;
24 e 25 de Abril	O candidato que não achar seu nome na listagem pré-divulgada, deverá apresentar-se presencialmente no COMDICA, com a documentação em mãos;
26 de Abril	Publicação de listagem de candidatos pré- aprovados;
27e 28 de Abril	Impugnação da inscrição da candidatura;
02 de Maio	Publicação no DOM das impugnações das candidaturas;
03 e 04 de Maio	Prazo para o candidato responder a impugnação;
05 a 09 de Maio	Descisão da Comissão acerca da impugnação;
10 a 12 de Maio	Recurso ao Colegiado do COMDICA
15 a 17 de Maio	Resposta do recurso ao colegiado;
19 de Maio	Publicação da listagem final dos candidatos aprovados na primeira etapa.

Leia-se: Anexo II CRONOGRAMA

2) PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

Data (2023)	Ação
01 a 15 de Junho	Período de realização das inscrições no site do COMDICA e entrega da documentação do art. 8º deste edital na sede do COMDICA;
16 de Junho	Publicação para verificar se a inscrição foi deferida;
19 de Junho	O candidato que não achar seu nome na listagem pré-divulgada, deverá apresentar-se presencialmente no COMDICA, com a documentação em mãos;
20 de Junho	Publicação de listagem de candidatos pré- aprovados;
21 e 22 de Junho	Impugnação da inscrição da candidatura;
26 de Junho	Publicação no DOM das impugnações das candidaturas;
27 e 28 de Junho	Prazo para o candidato responder a impugnação;
03 a 04 de Juho	Descisão da Comissão acerca da impugnação;
05 a 07 de Julho	Recurso ao Colegiado do COMDICA
10 a 12 de Julho	Resposta do recurso ao colegiado;
14 de Juho	Publicação da listagem final dos candidatos aprovados na primeira etapa.

A Comissão Eleitoral após essas alterações ao edital e em acordo com as Leis de nº 6.316/2019, 6.993/2023 e Resolução do CONANDA de nº 231/22, após as alterações dadas nessa errata, revoga e torna sem efeito a portaria de nº 08/2023 expedida por este Conselho, e reabre as inscrições para o processo de Escolha do dia 01 de Junho até o dia 15 de Junho de 2023, devendo as inscrições serem realizadas no site do COMDICA e documentação entregue até às 12h do dia 15 de Junho de 2023, aqueles que já realizaram a inscrição e entregaram a documentação, necessitam realizar a inscrição no site e trazer a este Conselho, apenas a nova ficha de inscrição.

Caruaru, 31 de Maio de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Lions
 Secretária de Administração e Desenvolvimento
 ICIA
 Secretário de Saúde
 Conselho Municipal
 Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru.

PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA

Presidente do COMDICA - Conselho Municipal
 Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru.

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração –
 Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118,
 Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
 VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br